



Poder Legislativo Municipal de Jaraguari

Ofício n.º 044/2025.

Jaraguari-MS, 20 de maio de 2025.

Ao Srº Luiz Cláudio Pereira Mendonça
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Nesta:

Assunto: Solicitação (Faz).

Senhor Secretário:

Venho por meio deste, na qualidade de Vereador do Município de Jaraguari, solicitar que esta Secretaria que tome as providências necessárias para notificar e obrigar os proprietários de terrenos baldios situados nesta cidade a manterem esses espaços limpos, livres de lixo, entulhos, mato alto e qualquer tipo de descarte irregular.

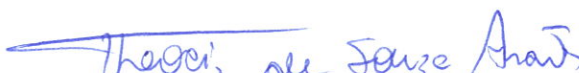
A manutenção adequada desses terrenos é fundamental para garantir a Saúde Pública, a segurança e a estética urbana, além de evitar a proliferação de pragas e possíveis focos de doenças.

Solicito que sejam realizadas ações de fiscalização e, caso necessário, aplicadas as devidas penalidades aos proprietários que não cumprirem com a obrigação de manter seus terrenos limpos, conforme previsto na legislação municipal.

Contamos com a colaboração desta pasta para atender a essa demanda, contribuindo para uma cidade mais limpa, segura e agradável para todos os moradores.

Agradeço pela atenção e colaboração de sempre.

Atenciosamente,


THEOCIR DA FARMÁCIA – PSDB
Vereador

*Recebido em
21.05.2025
Vitor Hugo Gonçalves
SIO SP*